

Guia de documentação IM 2021

Manual de Apoio de Preenchimento na Plataforma de Inscrições

Guia de documentação IM 2021¹

Nos termos do Aviso publicado em *Diário da República*, os candidatos devem apresentar a candidatura **até 18 de setembro de 2020 (data de registo do correio)**, através do envio do requerimento de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, exclusivamente pela via postal (correio registado com aviso de receção) para a ACSS, IP.

Em anexo ao requerimento, deve seguir, **até aquele prazo**, fotocópia **simples** da documentação, a qual é definida em função da tipologia da respetiva candidatura. A documentação deve encontrar-se válida, em conformidade com o regime legal aplicável à sua emissão e corresponder ao solicitado no Aviso de Abertura.

Todos os candidatos devem apresentar a seguinte documentação base:

1. Requerimento de inscrição assinado pelo candidato (gerado pela plataforma de inscrições no IM 2021);
2. No caso de cidadão de nacionalidade estrangeira, autorização para o exercício de funções / atividade profissional dependentes ou documento equiparado (a emitir pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras)²;
3. Documento oficial que comprove o Número de Identificação Fiscal - NIF (por exemplo, declaração emitida pela Autoridade Tributária, querendo o candidato pode anexar cópia do documento de identificação onde conste o NIF);
4. Certificado de Registo Criminal emitido pela República Portuguesa com a finalidade de ingresso no Internato Médico e com menção expressa de que envolve contacto regular com menores;
5. Certificado de habilitações académicas ou equivalente;
6. Declaração, emitida por estabelecimento de ensino superior português, com indicação da classificação final arredondada às milésimas;
 - 6.1. No caso de grau académico obtido em estabelecimento de ensino superior estrangeiro, o candidato deve entregar documento que comprove a conversão da

¹ O presente guia visa auxiliar a apresentação de candidatura. A sua entrega não é obrigatória, nem dispensa a entrega dos documentos exigidos no Aviso ou substitui esses documentos.

² Os cidadãos da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, do Principado de Andorra e da Suíça devem apresentar o documento equiparado. Para melhores esclarecimentos, recomenda-se a articulação com o SEF (<https://www.sef.pt/pt/Pages/homepage.aspx>).

classificação final à escala portuguesa, por entidade portuguesa com competência na matéria³;

7. Certificado de inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa válido ou cédula profissional válida;
 - 7.1. Considerando que o comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos é um dos documentos a apresentar e reveste carácter eliminatório, os candidatos que não tenham a declaração emitida pela respetiva Secção Regional da Ordem dos Médicos, deverão apresentar, em sua substituição, o comprovativo do pedido de inscrição, onde conste informação da data de envio do pedido para a Ordem⁴.
8. Comprovativo da transferência da comparticipação da PNA no valor de 90€⁵ (pode ser em fotocópia simples, onde deve constar obrigatoriamente a seguinte informação: n.º de candidatura, n.º de identificação fiscal (NIF) e nome completo do candidato) ou de atribuição de bolsa de estudo no ano letivo 2019/2020.

Os candidatos a ingresso unicamente na Formação Geral, ou a ingresso na Formação Geral e na Formação Especializada (incluindo aqueles que se encontram a frequentar a Formação Geral) estão dispensados de apresentar mais documentação.

Os candidatos que já concluíram a Formação Geral / o Ano Comum ou equivalente, devem anexar, ainda, fotocópia simples de:

9. Declaração que comprova a conclusão, com aproveitamento, da Formação Geral / Ano Comum ou equivalente (emitida pelo respetivo estabelecimento de colocação) ou da atribuição da respetiva equivalência (reconhecida e validada pela Ordem dos Médicos portuguesa⁶);

³ Nos casos em que a classificação seja conferida em escala igual à portuguesa, deve ser apresentada fotocópia simples de documento emitido pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro que comprove essa escala, sendo aplicável, caso contrário, a classificação convertida por entidade portuguesa com competências na matéria ou, na ausência desta conversão, a classificação de 10,000 valores. Sem prejuízo, todos os Graus devem encontrar-se reconhecidos, sob pena de não admissão do documento (para mais informações, recomenda-se articulação com a DGES: <https://www.dges.gov.pt/pt>).

⁴ Não prejudica a necessidade imperiosa, de durante o prazo de audiência de interessados, os candidatos procederem ao envio da declaração comprovativa de inscrição que a OM emite, e onde consta o prazo de validade da mesma.

⁵ Os candidatos a ingresso unicamente na Formação Geral estão dispensados da entrega deste documento.

⁶ Cf n.º 3, do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, na sua redação atual.

Para os que apresentarem candidatura a mudança de área de especialização ou de local de formação, requer-se ainda a entrega de fotocópia simples de:

10. Declaração que comprova o tempo de formação especializada frequentada à data da apresentação de candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2021 (emitida pelo estabelecimento/serviço de saúde respetivo).

Os candidatos a ingresso numa segunda área de especialização devem apresentar ainda fotocópia simples de:

11. Certificado / Diploma do Grau de Especialista (o qual é emitido pela ACSS, IP) ou Título de Especialista (emitido pela Ordem dos Médicos).
 - a) Esta tipologia de candidatura dispensa a apresentação do documento referido no ponto 10.

Manual de Apoio de Preenchimento na Plataforma de Inscrições

1. Requisitos informáticos necessários:

Para a aplicação ser executada de forma correta, os meios informáticos a utilizar devem conter os seguintes requisitos:

- Internet Explorer 5.5 ou versões superiores;
- Google Chrome
- Impressora configurada para os computadores que efetuam as inscrições, pois é necessária a impressão do requerimento de admissão;
- Windows 98 ou versões superiores;
- O Internet Explorer/Google Chrome deve ter o bloqueador de janelas *pop-up* inativo, para impressão do requerimento de admissão.

2. Efetuar a inscrição

Ao aceder ao *link* disponibilizado na página eletrónica da ACSS, IP – Área de Internato Médico, o candidato deve efetuar a inscrição na opção de «Registo».

Todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório, com exceção dos campos referentes à área de especialização e tempo de formação especializada, os quais apenas devem ser preenchidos obrigatoriamente pelos médicos candidatos a mudança de área de especialização ou de local de formação.

Ao utilizador será atribuído um número de inscrição automático, devendo cada candidato, após indicação do respetivo Número de Identificação Fiscal (doravante, NIF), escolher uma *password* (confidencial, para uso pessoal).

PREENCHA O FORMULÁRIO

N.º Inscrição

N.º de Identificação Fiscal *

Código de Acesso *

Confirme Código de Acesso *

Nome *

Morada

Código Postal - Localidade

Distrito

Sexo *

Data de Nascimento *

B./Passaporte/ N.º Id Cívil Bilhete de Identidade N.º: Data de Emissão ou Data de Validade

Nacionalidade *

N.º Cédula ** (Caso ainda não detenha o n.º de cédula da OM, deverá preencher o campo com "00000")

Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado *

Classificação Licenciatura / Mestrado Integrado * (Ex.: 17.000)

Média final do Curso de Licenciatura/Mestrado Integrado de Medicina * (Ex.: 17.376, até às milésimas)

Local do Exame *

Local para Realizar a Escolha da Especialidade *

Telefone *

Email *

Defina a sua Situação Actual *:

Pretendo ingressar na Formação Geral e **não realizar a PNA**;

Pretendo ingressar na Formação Geral e **realizar a PNA** para efeitos de escolha de uma área de especialização;

Detenho o ano comum/formação geral ou equivalente, ou formação geral realizada noutro país, à qual tenha sido conferida equivalência reconhecida e validada pela Ordem dos Médicos, e pretendo ingressar numa área de especialização;

Encontro-me a frequentar a formação geral e pretendo ingressar numa área de especialização;

Frequento uma área de especialização e pretendo **mudar de especialidade**;

Frequento uma área de especialização e pretendo **mudar de local de formação**;


Sou Assistente / Especialista, e pretendo ingressar numa segunda área de especialização;

Se frequenta uma área de especialização indique qual, assim como respectivo ano de frequência:

Área de especialização ***:

Instituição ***:

Tempo de frequência na especialidade ***: Anos: Meses:

Código de verificação 

Escreva o que vê na imagem na caixa acima, em Maiúsculas.

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

No caso de erro ou não preenchimento, os campos em causa ficam assinalados com um ponto de exclamação e com uma moldura vermelha, em volta do campo que se encontra mal preenchido, conforme tabela abaixo:

PREENCHA O FORMULÁRIO

Ocorreram erros no preenchimento do registo:
Campos de preenchimento obrigatório não preenchidos
Data de Nascimento
CEDULA/ORDEM
Código de verificação errado
Nota no formato errado
Código postal (1ª parte)
Código postal (2ª parte)

Nº Inscrição

Nº de Identificação Fiscal *

Código de Acesso *

Confirme Código de Acesso *

Nome *

Morada *

Código Postal * - Localidade *

O candidato deverá indicar obrigatoriamente o número da cédula profissional ou, na ausência deste, o número de inscrição na Ordem dos Médicos. Os candidatos que ainda se encontrem a aguardar a emissão da respetiva cédula e não tenham indicação do respetivo número de inscrição, deverão preencher o campo da cédula profissional com cinco zeros ("00000").

Nº Cédula **

Nº Insc. na Ordem **

Após a sua obtenção, os candidatos devem remeter o **documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa** para a morada indicada no Aviso do Procedimento Concursal do IM 2021 publicado em *Diário da República*.

2. Comparticipação da Prova Nacional de Acesso

Caso a tipologia do candidato envolva a realização da PNA, deve proceder à transferência bancária do valor de 90€ para o IBAN que consta no Aviso do Procedimento Concursal do IM 2021 publicado em *Diário da República*, bem como na plataforma de inscrições.

O **IBAN**, no caso de ser proveniente de banco português deve ser iniciado por PT50 seguido dos 21 números que identificam o IBAN do qual efetuou a transferência bancária – sem espaços e sem pontuação.

No campo referente ao **Ordenante** deve identificar-se o utilizador/pessoa que autorizou a realização da referida transferência.

Por fim, deve igualmente identificar-se o **Banco** de origem da transferência.

Método de pagamento *:	<input type="text" value="Transferência bancária (PT50078101120000000840770)"/>
IBAN de origem *:	<input type="text"/>
Ordenante *:	<input type="text"/>
Banco :	<input type="text"/>

3. Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado, quanto à indicação da respetiva faculdade, deve ser selecionada a instituição de ensino na qual foi realizada a vertente académica (licenciatura ou ciclo de estudos integrados em medicina).

3.1 Neste ponto do formulário, os candidatos que frequentaram um estabelecimento de ensino superior estrangeiro devem atender ao seguinte:

Os médicos que concluíram a formação académica em país estrangeiro devem submeter o seu Grau Académico a registo junto de entidade portuguesa com

competências na matéria. Nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o reconhecimento assume um de três tipos:

- a) automático;
- b) de nível;
- c) específico (este vulgarmente designado por “equivalência”).

Caso os candidatos tenham procedido ao reconhecimento automático ou de nível, devem selecionar, no campo “Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado*” a seguinte escolha: “Faculdade Estrangeira” e preencher os restantes campos conforme os pontos 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4.

No caso de os candidatos terem procedido ao reconhecimento específico, devem selecionar, no campo “Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado *” a seguinte escolha: “Faculdade Estrangeira com Equivalência” e preencher os restantes campos conforme os pontos 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4.

3.1.2 Selecionar o país onde efetuou a formação médica.

País de Licenciatura *

Ao indicar o país, surge novo campo de escolha com elenco das faculdades de medicina relativas ao país previamente selecionado, devendo selecionar a respetiva faculdade de medicina.

Nome da Faculdade Estrangeira

Nos casos em que não encontra a respetiva faculdade, deve selecionar a opção “*outra faculdade*”.

Nome da Faculdade Estrangeira

3.1.3 Deve selecionar, ainda, a faculdade de medicina portuguesa, responsável pelo reconhecimento da habilitação superior do candidato. Caso o reconhecimento tenha sido realizado pela DGES, deve o candidato indicar “Direção Geral do Ensino Superior”.

Nota: no caso do reconhecimento específico, o candidato deve indicar exclusivamente a escola médica portuguesa responsável por esse reconhecimento específico / equivalência.

Faculdade de
Equivalência *

3.1.4 As classificações finais dos cursos de medicina devem ser apresentadas até às unidades e às milésimas nos respetivos campos.

No caso de o candidato não possuir as notas até as milésimas deve adicionar, no campo respetivo, os “0” (zeros) correspondentes às milésimas.

A título de exemplo, se o candidato tiver uma nota de 19 (e às milésimas de 18,897) deverá preencher o primeiro campo com 19 e o segundo campo com 18,897. Caso não tenha uma nota às milésimas, deve colocar 19,000 no segundo campo.

Os médicos que concluíram o ciclo de estudos em país estrangeiro devem indicar a classificação convertida à escala portuguesa por entidades com competências na matéria. Caso não possua a conversão da classificação deve indicar os valores 10 e 10,000.

Classificação Licenciatura /
Mestrado Integrado * (Ex.: 17.000)
Média final do Curso de
Licenciatura/Mestrado
Integrado de Medicina * (Ex.: 17.376, até às milésimas)

4. Após preencher os campos relativos à sua inscrição deve introduzir o código de verificação com as letras que se encontrarem na imagem disponibilizada pela aplicação, conforme abaixo exemplificado.

Após todos os passos terem sido cumpridos deve pressionar o botão “**Registar**” para proceder à inserção do registo.

Código de verificação 



Escreva o que vê na imagem na caixa acima, em Maiúsculas.

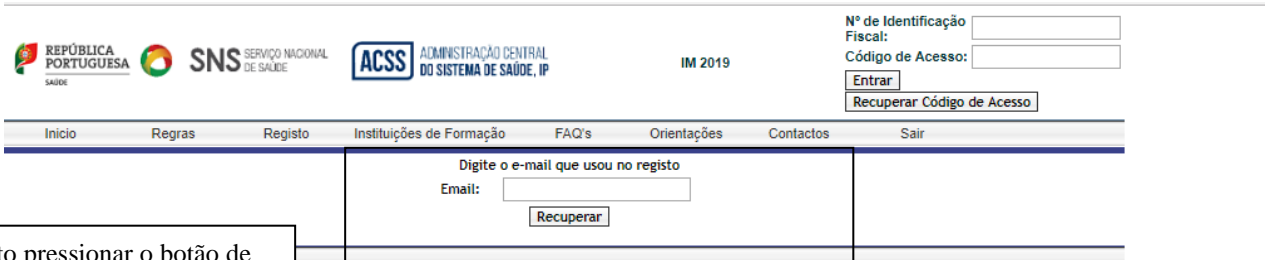
* Campo de preenchimento Obrigatório

** Tem que preencher o N° de Inscrição na Ordem ou o N° de Cédula

O seu IP é , será registado por razões de segurança.

5. Efetuar a recuperação do código de acesso

Após o utilizador ter pressionado o botão no passo anterior, é exibido o seguinte ecrã:



The screenshot shows the top navigation bar with logos for República Portuguesa Saúde, SNS Serviço Nacional de Saúde, and ACSS Administração Central do Sistema de Saúde, IP. It includes a user ID 'IM 2019' and fields for 'N° de Identificação Fiscal' and 'Código de Acesso' with 'Entrar' and 'Recuperar Código de Acesso' buttons. A menu bar contains 'Inicio', 'Regras', 'Registo', 'Instituições de Formação', 'FAQ's', 'Orientações', 'Contactos', and 'Sair'. The main content area has a box with the text 'Digite o e-mail que usou no registo' and an 'Email:' field with a 'Recuperar' button.

O candidato pressionar o botão de “Recuperar Código de Acesso” inserir o seu e-mail que utilizou no registo de candidatura e pressionar no botão “Recuperar”.

Para a função acima indicada, o candidato deverá inserir sempre o endereço de *e-mail* que introduziu na sua candidatura. Assim, ao pressionar o botão “Recuperar o Código de Acesso” será enviado para o *e-mail* do candidato.

6. Envio do requerimento de admissão

O candidato deve imprimir o requerimento de admissão, assinar e remeter o mesmo para a morada indicada no Aviso que procedeu à abertura do IM 2021 até ao prazo limite indicado para esse efeito com a documentação referente à sua tipologia de candidatura, até 18 de setembro de 2020, data de registo de correio.

O incumprimento de qualquer dos trâmites, formalismos ou do prazo para apresentação da candidatura determina a não admissão da mesma ao procedimento concursal.

Para quaisquer outros esclarecimentos sobre o processo de candidatura ao IM 2021, deverá contactar o Júri do procedimento concursal acima referido, através do *e-mail*: im2021@acss.min-saude.pt.